



1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
2 **Adolescente (CMDCA) de Santos**, realizada no dia 06 de junho de 2024, com início às 9 horas e 09
3 minutos, na Praça Mauá s/nº – Paço Municipal – 5º andar – Centro – Santos/SP. Participantes:
4 verificação de presenças e justificativas de ausências conforme listas anexas. A Vice-Presidente Sra.
5 Cláudia deu início a reunião, dando boas-vindas aos presentes e coloca em pauta os itens a serem
6 discutidos, conforme publicação em Diário Oficial. **1) Apreciação e Deliberação da ata da**
7 **Assembleia anterior; 2) Relatos da Diretoria Executiva; 3) Relatos das Câmaras Setoriais; 4)**
8 **Regimento Interno dos Conselhos Tutelares; 5) Relatos das Comissões, Conselhos e Comitê; 6)**
9 **Assuntos Gerais. Item 1 – Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior.** Submetida a
10 plenária a ata da AGO de maio de 2024, solicitado apenas a alteração do nome do Sr. Filipe pela Sra.
11 Cláudia como Presidente em exercício do CMDCA, aprovada por unanimidade. **Item 2 – Relatos da**
12 **Diretoria Executiva.** Os relatos iniciaram com a devolutiva da reunião realizada entre DEARTI e
13 DETIC acerca do Sistema ACTU desenvolvido para utilização dos Conselheiros Tutelares. Após
14 levantamento das questões pontuadas pelos Conselheiros Tutelares, foram realizados alinhamentos e
15 ajustes no sistema para melhorar a operacionalização e funcionamento da página pelos CT's. Havendo
16 atualizações, posteriores conversas irão sendo feita com as bases. Na sequência dos relatos, foi trazida
17 a devolutiva da resposta dos ofícios apenas da SEMES e da SEDUC acerca do encaminhamento da
18 última AGO sobre os registros de programas e projetos das Secretarias perante o CMDCA. Por fim,
19 Presidente Sr. Filipe inicia sua fala explicando sobre seu retorno à Presidência do Conselho após breve
20 afastamento conforme publicação, agradecendo Sra. Cláudia por assumir os trabalhos neste período.
21 Presidente relata acerca de visita realizada pela manhã a UME Papa Sobrinho em reunião de pais e
22 mestres, onde o Conselho Tutelar já estava sendo procurado por algumas mães por conta da merenda
23 escolar. Em retorno, não há maiores observações de problemas no local acerca do fato narrado da
24 merenda em si, apenas a troca da equipe da cozinha, o que não configura problema de comida. O
25 CMDCA continuará vigilante assim como o Conselho Tutelar no acompanhamento desta demanda.
26 Demais itens discutidos pela Diretoria Executiva serão tópicos pautados nos relatos das Câmaras
27 Setoriais. **Item 3 – Relatos das Câmaras Setoriais. Câmara de Planejamento:** O Coordenador
28 Marcelo Roman inicia a fala relatando que a última reunião da Câmara ocorreu de maneira
29 parcialmente aberta, momento ao qual foi discutido o Plano da 1ª Infância para esclarecimento e
30 dúvidas acerca do seu monitoramento. Outro assunto abordado é acerca do andamento do Edital de
31 Projetos que ainda permanece na Procuradoria. Presidente informa que o Edital voltou com alterações
32 no texto a serem realizadas, por isso que foi necessário encaminhar o processo novamente à
33 Procuradoria. Apesar do carimbo nos processos da Prefeitura dizendo que “Criança é Prioridade”,
34 seguimos nessa luta. Em sequência foi abordado o novo edital a ser lançado em continuidade dos
35 projetos que já estão em andamento. Presidente relembra que este edital já foi aprovado por esta
36 Plenária e o ideal é que esse edital seja lançado o quanto antes para celeridade. Em continuidade aos
37 relatos da Câmara, foi questionado acerca da resposta da SEGES sobre o ofício encaminhado após a
38 última AGO, porém a SEGES respondeu apenas sobre a SEDS, e não contemplou todas as Secretarias.
39 Por fim, trouxe a questão do PAIVAS e questionou acerca da possível mobilização social acerca da
40 temática e indagou como está a real situação do serviço no Município hoje em dia. Presidente informou
41 que foi proposto um TAC pela Promotoria à Secretaria Municipal de Saúde e seguimos sem informação
42 do que aconteceu, fora isso, ainda tem a decisão judicial que está vigorando acerca do plano para zerar
43 a fila de espera de atendimento. Em paralelo a isso, houve a contratação de novos assistentes sociais e



44 psicólogos para os novos espaços a fim de acelerar os atendimentos. São essas as informações que
45 temos enquanto CMDCA para o PAIVAS. Solicitação da Conselheira Tutelar Tais de fazer uma visita
46 ao espaço e verificar o andamento. Por fim, o Presidente Filipe traz a devolutiva acerca do transporte
47 escolar fornecido pela SEDUC, ao qual através de Processo Administrativo foi encaminhado a RN nº
48 243/2013 à Secretaria, que em resposta diz que segue as diretrizes da SEDUC e do Estado de SP. Sendo
49 assim, Presidente solicitou a reiteração informando que a RN deve ser respeitada por ser força de lei.

50 **Câmara Financeira:** Coordenador Cláudio informa que haviam pendências sobre prestações de
51 contas de algumas entidades e, após serem oficiadas, tais situações foram regularizadas e os
52 pagamentos aconteceram. Com relação aos projetos que estão em andamento, os pagamentos estão
53 sendo realizados conforme o planejado. Necessário realizar a prestação de contas com documentos
54 adequados para não prejudicar e nem atrasar os aportes. Em seguida, com relação aos ajustes e
55 adequações dos projetos apresentados pelo CM-PETI para utilização dos recursos do FMDCA, foi
56 repassado e realizado os apontamentos para adequação necessária. Com relação as atas, é ponto
57 importante e necessário por conta da nova lei de licitações, uma vez que é necessário para liberação
58 de recursos e contratação de serviço. Em seguida, Cláudio relata que o saldo bancário do FMDCA em
59 31/05/2024 é de R\$ 5.703.272,57. **Câmara de Relações Públicas:** Conselheira Janaina informa que
60 está aguardando contato do Presidente do Centro Português para utilização do espaço para o Evento
61 Destinação Criança. **Câmara de Legislação:** Coordenador Gustavo informa que está retornando de
62 férias, portanto não ocorreu reunião da Câmara neste último mês. Presidente, no entanto, utiliza seu
63 momento de fala para realizar algumas cobranças de pendências para a Câmara de Legislação, de
64 demandas importantes para o ano de 2024, que são elas: Lei do Conselho Tutelar (revisão da Lei); Lei
65 do CMDCA – Encaminhamento: Oficiar à PROJUR cobrando os processos que estão parados,
66 precisamos de celeridade (Lei 736 e Edital); Minuta do Banco de Projetos; Lei da Família Acolhedora;
67 RN fiscalização (publicação da RN, instrumental). **Item 4 – Regimento Interno dos Conselhos**
68 **Tutelares.** Presidente inicia este tópico fazendo menção a dispositivos previstos na Lei nº 2.808 de 21
69 de dezembro de 2011 que alterou dispositivos previstos anteriormente na Lei nº 1.759 de 3 de maio de
70 1999 que dispõe sobre a organização dos Conselhos Tutelares do Município de Santos. Nesta Lei, é
71 feita algumas alterações na Lei do CT, dentre elas traz em seu art. 4, § 5º que a proposta de regimento
72 interno elaborada pelo CT deve ser encaminhada ao CMDCA, sendo-lhe facultada a apresentação de
73 alteração de dispositivos. Em seu § 6º diz que depois de aprovado o Regimento deve ser devidamente
74 publicado em local visível. O ponto trazido pelo Presidente é acerca do entendimento do fato do
75 CMDCA aprovar ou não o Regimento Interno por conta do texto trazido no § 6º do novo dispositivo
76 legal. Presidente pontuou que após a leitura do documento realizada pela Diretoria Executiva foi
77 apontado alguns dispositivos que estavam em desacordo com outras legislações federais, estaduais e
78 municipais, e isso poderia causar conflito jurídico. Proposta é trazer o Regimento para a Assembleia
79 para que os Conselheiros se posicionem e se decidam se é aprovação ou não do Conselho. Vice-
80 Presidente Cláudia diz que a ideia é que não se torne um Regimento Interno capcioso, em que preveja
81 um direito que o Conselheiro Tutelar tenha direito e posteriormente ele se respalde naquilo e não
82 consiga aquele direito, pois o dispositivo estará violando uma outra lei, pois o regimento por si só não
83 estará garantindo aquele direito se há outra lei que diz o contrário, ou seja, o regimento não estará com
84 a eficácia plena que deveria ter. Sendo assim, o Presidente sugere colocar em votação qual o compete
85 essencial hoje do CMDCA. Todos os Conselheiros receberam o Regimento Interno anteriormente por
86 e-mail, sendo assim todos os questionamentos e apontamentos que tiverem podem ser trazidos de



87 forma pontual e não ler ponto a ponto o Regimento. Cláudia diz que o texto do Regimento foi
88 encaminhado anteriormente, não trouxeram dúvidas e apontamentos, ou seja, não vamos conseguir
89 otimizar o tempo de discussão. Não temos como protelar essa discussão porque esse documento tinha
90 que ser entregue em fevereiro e estamos em junho já. Temos que dar andamento nesta questão.
91 Presidente informa que o Colegiado do CT apresentou o texto do Regimento Interno a Diretoria do
92 CMDCA somente em maio. Presidente colocou em votação aos Conselheiros de Direito do CMDCA
93 a seguinte questão: 1) O CMDCA tem direito a alteração de dispositivos e aprovação do Regimento
94 Interno do Conselho Tutelar, conforme redação de alteração e inclusão no art. 4º dos parágrafos 5º e
95 6º da Lei nº 2.808 de 2011 que alterou a Lei nº 1.759 de 1999 ou; 2) O CMDCA não tem direito a
96 aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar. Dentre os Conselheiros presentes os votos
97 apresentados foram: Opção 1) 13 votos; Opção 2) 2 votos; Abstenção – 2 votos. Após a votação, foi
98 feita a leitura de alguns pontos importantes e pontuado os levantamentos trazidos pela Diretoria
99 Executiva após leitura do documento para contribuições. Dentre os itens apontados estão propostas de
100 direitos assegurados que estão em discordância com outras legislações, bem como seria interessante
101 pontuar os períodos em dias das licenças propostas. Outro ponto é a equiparação com o funcionário
102 público estatutário que é inviável. No mesmo dispositivo encontramos a solicitação do gozo de férias
103 apenas com comunicação ao CMDCA e DEARTI, sem levar em conta o período eleitoral, bem como
104 o gozo de férias para mais de um Conselheiro para a mesma base territorial ao mesmo tempo.
105 Encaminhamento: Reenviar por e-mail o texto do Regimento Interno aos Conselheiros de Direito e em
106 10 dias aguardar o envio de sugestões e propostas dos dispositivos do Regimento. Após, marcar reunião
107 entre Colegiado do CT e Diretoria Executiva do CMDCA para discussão dos apontamentos e
108 sistematização de proposta. E posteriormente entra como pauta para aprovação na próxima
109 Assembleia. Presidente aproveita o momento para deixar registrado a disposição e comprometimento
110 da base do Conselho Tutelar da Zona Leste que ficou até 3h da manhã para fazer o texto do Regimento
111 Interno. Cláudia aproveita também para deixar registrado na pessoa da Conselheira Luana o
112 comprometimento de entregar o documento o quanto antes a esta Diretoria Executiva. Conselheira
113 Tutelar Tais usa a fala para registrar em ata que o Conselho não teve apoio jurídico para formulação
114 do documento bem como tirar dúvidas. Por fim, Tais comenta que espera que outras discussões que
115 sejam em prol da Política Pública da criança e do adolescente tenham tanto empenho e presença quanto
116 a que estamos tendo na Assembleia de hoje. É recorrente vermos aprovação de demandas sem
117 discussão. É necessário comprometimento com a Política. **Item 5 – Relatos das Comissões,**
118 **Conselhos e Comitê:** CONSELHO TUTELAR – Pelo Conselho Tutelar da Zona Leste, a Conselheira
119 Tais traz como relatos alguns pontos, sendo eles: 1. Atendimentos no 30 de julho (convênio), Clínica
120 do Autista e CER (quantidade de lista de espera): Solicitação de reunião com Saúde Mental com esta
121 pauta após a visita com o CMDCA. Conselho Tutelar foi surpreendido quando descobriram através
122 das redes sociais que teve uma reunião entre o 30 de julho e a Secretaria Municipal de Saúde e nem o
123 Conselho Tutelar, nem CMDCA foram chamados, muito menos respondidos acerca da solicitação do
124 pedido da reunião. Isso é um retrato da descontinuidade dos encaminhamentos. Ainda neste sentido,
125 dia 24/05 CT teve audiência com a Promotora com a temática da saúde mental e um TAC envolvido.
126 Encaminhamento: moção de repúdio ao descrédito que o Conselho Tutelar e o CMDCA têm tido com
127 relação à Secretaria Municipal de Saúde. 2. Solicita participação do Conselho Tutelar na Comissão de
128 Estudos do CMDCA por conta da discussão da alteração da Lei do Conselho Tutelar. 3. Registros
129 governamentais e não-governamentais dos programas no CMDCA precisam ser encaminhados ao



130 Conselho Tutelar. CT relata que está tendo bastante problema com isso por conta de estar ocorrendo
131 violações de direito por parte dos serviços onde não se reconhecem na questão do atendimento. Isso é
132 condição de aplicação de medida dentro do Conselho. Encaminhamento: enviar por e-mail às bases do
133 CT as devolutivas que tivemos acerca deste questionamento feito à SEMES e SEDUC. 4. Conselho
134 Tutelar está tendo mensalmente reunião com o CREAS e serviço de abordagem e também foi um
135 encaminhamento que é necessário discutir a questão quando se trata de escuta especializada com as
136 questões das violações de direito que está se perdendo com as questões do fluxo, sobretudo no que diz
137 respeito a suspeita de violência psicológica (que os serviços falam de alienação parental). 5. Registrar
138 em ata a participação do CT na audiência pública que acontecerá sexta-feira sobre a temática “ações
139 integradas do Conselho Tutelar para erradicar o trabalho infantil nas ruas da cidade da região”. 6.
140 Parabenizar a GCM e a PM no trabalho integrado com o Conselho Tutelar nas atuações conjuntas. 7.
141 Informar e deixar registrado que hoje o Conselho Tutelar da Zona Leste está com os 3 oficiais
142 administrativos completos na base. Pelo Conselho Tutelar da Zona Central, a Conselheira Luana de
143 Maria traz como relatos alguns pontos, sendo eles: 1. Em resposta a representação realizada pelo
144 Conselho Tutelar ao Albergue Noturno, informa que a denúncia foi encaminhada a Promotoria de
145 Direitos Humanos e foi dada como improcedente. As crianças continuam acolhidas lá com suas
146 famílias, os problemas continuam os mesmos pois nada foi modificado e o local continua sem inscrição
147 e registro no CMDCA. 2. Solicitação de capacitação aos Conselheiros da FICAI. 3. Relatou acerca dos
148 problemas de vagas escolares que vem encontrando nas unidades escolares. Conversa entre SEDUC e
149 DRE para direcionar para as vagas mais próximas. CEVISS, segue relato da Coordenadora Chris
150 Andrea: 1. Não houve reunião ordinária no mês de maio para garantir a presença dos representantes
151 desta Comissão nas ações da CEVISS por conta das ações do Maio laranja; 2. Neste Maio Laranja
152 atenderam mais 800 jovens aprendizes das entidades formadoras, pais e responsáveis, crianças,
153 educadores e mães atípicas chegando a mais de 2.000 pessoas que puderam ter acesso a
154 conscientização sobre a temática do Maio Laranja; 3. Ação em parceria com a COJUV/NIA/DEARTI
155 e EMTU de São Paulo que aconteceu no VLT Estação ANA COSTA. 4. Organizaram e publicizaram
156 vídeo sobre a importância do Maio Laranja e a responsabilidade de cada órgão ou Secretaria que
157 compõe a Comissão. 5. Previsão de outra ação da CEVISS a ser realizada em parceria com EMTU em
158 alusão ao 12 de junho, data da conscientização da Erradicação do Trabalho Infantil com convite dos
159 jovens Aprendizes para estar nesta ação. 6. Agradecimento às instituições e entidades formadoras que
160 receberam a Comissão com muito carinho para levar a conscientização do Enfrentamento da Violência
161 Sexual Infantojuvenil (CAMPS, CIEE, ESPRO, RASC, SETTAPORT, GOTA DE LEITE, TIA EGLE,
162 CLÍNICA ESCOLA DO AUTISTA). Agradecimento aos representantes da Comissão, um grupo
163 pequeno, mas bastante unido em prol da Conscientização das violências contra crianças e adolescentes.
164 7. Por fim, agradecimento especial ao Sr. Presidente Filipe Rezende que mesmo estando afastado
165 esteve presente na ação do VLT, por conta da indisponibilidade da Presidente em exercício à época,
166 Cláudia Diegues. CM-PETI – Sem relatos acerca da reunião mensal da Comissão. Daniela Rufino
167 aproveita o momento para divulgar acerca do 3º Seminário sobre o Trabalho Infantil a ser realizado
168 em 12/06/2024, na Universidade São Judas das 9h às 13h, importante a participação de todos os atores.
169 Divulgação também no dia 20/06 e 21/06 do Seminário sobre Família Acolhedora, das 9h às 16h, com
170 inscrição prévia. Vice-Presidente Cláudia ressalta sobre a importância da participação das Secretarias
171 na pesquisa do SEBRAP sobre as questões do Trabalho Infantil. COMITÊ DA 1ª INFÂNCIA –
172 Conselheiro Igor, representante do CMDCA no Comitê informa que, conforme encaminhamento da



173 última Assembleia, foram discutidos apontamentos e dúvidas acerca do Monitoramento do Plano da
174 1ª Infância na reunião da Câmara de Planejamento. Em seguida relata que o Comitê iniciou a discussão
175 a ser trazida em breve a Plenária do CMDCA sobre a elaboração do Programa “Santos pela 1ª
176 Infância”, solicitando reunião junto a todas as Secretarias com os respectivos Secretários para
177 sensibilização das pastas, bem como questionamento acerca do que executam para a 1ª Infância em
178 sua pasta. Por fim, informa também que as questões referentes ao II Seminário da 1ª Infância estão em
179 andamento. **Item 6 – Assuntos Gerais.** Conselheira Fernanda Portolani informa sobre o evento de
180 lançamento da Concidadania do Protagonismo Infantojuvenil em Movimento. Sem mais nada a tratar,
181 o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 12 horas e 51 minutos e eu, Fernanda dos Santos
182 Pereira, Primeira Secretária, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.
183 Santos, 06 de junho de 2024.

184

185

186 **Filipe Augusto Rezende**

187 **Presidente**

188

Fernanda dos Santos Pereira

1ª Secretária